

RESOLUÇÃO Nº. 063/2026

ALTAMIRA/PA, 14 de setembro de 2026

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 16 de março de 2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 466/2025, emitido no dia 13/04/2026;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada no dia 03/03/2026.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE PROPORCIONAL, concedida a Sra. **LUIZ GONZAGA ALVES BATISTA**, no cargo de **Auxiliar de Obras**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, com fundamentação legal no art. 3º, caput c/c art. 9º, §1º, e art. 10, da LCM 001/2025 com **Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 1621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)** conforme abaixo detalhado:

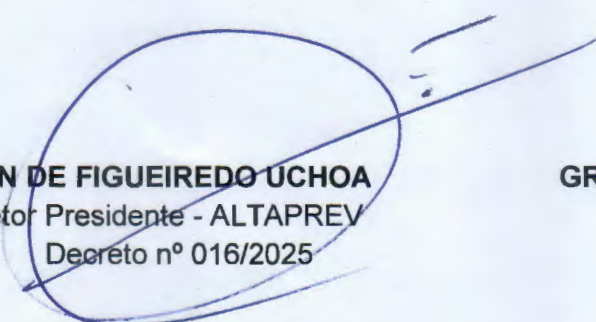
PROVENTO FINAL (SALÁRIO DE BENEFÍCIO)	R\$ 1621,00
--	--------------------

ART. 2º - O reajuste será de acordo com índices utilizados pelo INSS;

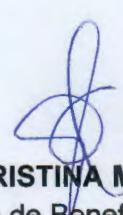
ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a resolução nº 048/2026 publicada no dia 13/05/2026.

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 15/05/2026

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 14 de setembro de 2026



ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025



GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015